

Resolução nº : 7414/2002
Protocolo nº : 252445/02
Origem : SOCIEDADE PESTALOZZI DA ESCOLA ESPECIAL PEQUENO
POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : SOCIEDADE PESTALOZZI DA ESCOLA ESPECIAL PEQUENO
POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela SOCIEDADE PESTALOZZI DA ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 30.492,93 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente